



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24.

Of. N°

INDICAÇÃO N° 161/2017

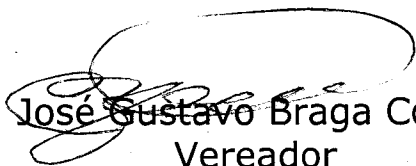
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, solicitar aos departamentos competentes, para após uma limpeza, uma mínima reestrutura e adequação, construir um espaço para a apresentação de bandas, escolas de música e outros atrativos culturais, nas manhãs de sábado na Avenida João Martins da Silveira Sobrinho (Avenida do Comércio), defronte aos estabelecimentos comerciais.

Justificativa:

Porto Ferreira, a "Capital da Cerâmica Artística", tem essa Avenida do Comércio como carro chefe de seu turismo comercial, localizada às margens da Rodovia Anhanguera. Nota-se que nos finais de semana, mais precisamente aos sábados de manhã, o local recebe um grande número de visitantes, não apenas de Porto Ferreira, mas toda a região e estado, com o objetivo de comprarem nossos produtos e que muitas vezes pais e filhos ficam aguardando pelo local sem ter opção nenhuma de lazer e entretenimento.

Plenário Syrio Ignátios, 15 de fevereiro de 2.017.


José Gustavo Braga Coluci
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 20/02/2017

DESPACHO: OFICIAR

PRESIDENTE: [Assinatura]

1º SECRETÁRIO: [Assinatura]

2º SECRETÁRIO: [Assinatura]